

Santo André, 14 de maio de 2020.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 1944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 52/2020

Autoria:

VER. EDUARDO LEITE

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 52/2020 que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias disponibilizarem dispensador de álcool gel antisséptico 70% nos caixas eletrônicos das agências bancárias no município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando a Votação do Requerimento de Inclusão

Ação realizada: Incluir na Ordem do Dia

Próxima Fase: Ordem do Dia - Primeira Votação

Thiago de Araujo Cruz
Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

